



Prefeitura Municipal de Carnaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.033, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia no Distrito de Ibitiranga, iniciando-se da residência de Pedrinho até a garagem de Edierk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 17 de junho de 2021.



JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.033, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Denomina de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa **SEVERINO RODRIGUES DE QUEIRÓZ**, a travessa conhecida como travessa da Colônia no Distrito de Ibitiranga, iniciando-se da residência de Pedrinho até a garagem de Edierk.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba (PE), 17 de junho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:568071E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2021. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>